



**Decreto N° 62 - de 22 de Maio de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 99.950,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.950,00 ( noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.708.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 99.950,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 99.950,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 99.950,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 99.950,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 99.950,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.11.334.0021.1.0030-1.708.000 - 4.4.90.51.00 COSNRUCAO DISTRITO INDUSTRIAL - - - - - R\$ 99.950,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 99.950,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 99.950,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 99.950,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 99.950,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 22 de Maio de 2024

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70